

Nos Officiales de justiça abaixo
assignados, Certificamos que não houve
comunicação por qualquer mani-
ra Com os dōs jurados de facto que
compunhaõ o jurado de sentença
dado no transito da Sala dequesto
Como em quanto vista de Comen-
varão do que damas p' Sala da
Sessão do jurado de Piracicaba
de 14 de abril de 1888.

Maximiano Lopes da Silva
João Pinto Pereira